



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **COTAÇÃO DE PREÇOS** **Estimativa do valor da contratação**

Considerando que para elaboração do Termo de Referência, exigência contida nos artigos 6º, inciso XXIII; 18, inciso II e 72, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, é necessário informar a estimativa do valor da contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG procedeu com a cotação de preços de mercadorias de padaria realizando uma pesquisa direta com 3 (três) empresas do comércio local, mediante solicitação formal de cotação, conforme determina o **artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021**.

**Justificativa da escolha dos fornecedores:** atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, **CERTIFICO** que os orçamentos foram solicitados formalmente para as padarias do município de Dom Viçoso – MG, com a finalidade de não onerar o erário, uma vez que para cidades mais distantes haverá custo de deslocamento para retirada ou entrega das mercadorias. Além disso, o resultado da cotação de preços foi obtido no comércio local e somente das empresas que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do processo licitatório e apresentaram interesse em futura contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão anexados no “**ANEXO I**” do presente processo licitatório, sendo obtido o **valor estimado de contratação de R\$ 2.929,13 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e treze centavos) no ano de 2024.**

Dom Viçoso-MG, 06 de fevereiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**  
**DISPENSA Nº 05/2024**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **EDITAL Nº 07/2024**

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

#### **Data e forma de envio das propostas:**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 07/02/2024 até às 16h:00 do dia 09/02/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**AVISO IMPORTANTE:** é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

#### **Integram o presente edital os seguintes anexos:**

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 06 de fevereiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024  
DISPENSA Nº 05/2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

#### 1. Objeto:

Contratação de empresa para Fornecimento de mercadorias de padaria para as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG,

Descrição do serviço a ser contratado	Período
Fornecimento de mercadorias de padaria para as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.	Janeiro a dezembro 2024

#### 2. Da prestação dos serviços:

2.1. Fornecimento das mercadorias de padaria, listadas abaixo, para as 20 (vinte) reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG que acontecerão no ano de 2024, conforme calendário divulgado.

Mercadoria	Especificidades	Quantidade por reunião	Quantidade por ano
Pão	Pão francês	30 pães	600 pães
Bolo	Comum / unidade Diversos sabores	1 (unidade) bolo	20 unidades
Suco	Diversos sabores 1 litro	1 frasco de suco – 1L	20 unidades
Refrigerante	Coca-Cola 2 litros	1 frasco de 2 litros	20 frascos de 2 litros
Água mineral	Sem gás 500 ou 510 ml	1 fardo contendo 12 unidades	20 fardos contendo 12 unidades cada
Presunto	Boa qualidade	500 gramas	10 Kg
Muçarela	Boa qualidade	500 gramas	10 Kg
Mortadela	Defumada e de boa qualidade	500 gramas	10 Kg



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

2.2. Calendário com as datas das reuniões ordinárias do ano de 2024, ou seja, serão nestas datas em que deverão ser feitas a entrega das mercadorias:

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>
<b>Fevereiro</b>	14 e 26
<b>Março</b>	11 e 25
<b>Abril</b>	08 e 22
<b>Mai</b>	13 e 27
<b>Junho</b>	10 e 24
<b>Julho</b>	08
<b>Agosto</b>	12 e 26
<b>Setembro</b>	09 e 23
<b>Outubro</b>	14 e 28
<b>Novembro</b>	11 e 25
<b>Dezembro</b>	09

### **3. Legislação:**

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de mercadorias de padaria para as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

**Art. 75.** *É dispensável a licitação:*  
[...]

**II** - *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;*  
[...]

**§3º** *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

*eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

## 4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 04/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, o contrato administrativo com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência até 31 de dezembro, sem possibilidade de prorrogação, tendo em vista a oscilação dos preços de mercado.

## 5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

## 6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

**Valor médio: 2.929,13 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e treze centavos) por ano**, considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos do comércio local obtidos na fase de cotação dos preços.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **7. Da dotação orçamentária:**

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

**Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-  
Material de consumo.**

**Subelemento: 3.3.90.30.007- Gêneros de alimentação**

## **8. Dos critérios de pagamento:**

- 8.1. O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.
- 8.2. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada até o último dia do mês da prestação dos serviços.
- 8.3. O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

## **9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:**

- 9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.
- 9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## **10. Da forma de apresentação da proposta:**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 07/02/2024 até às 16h:00 do dia 09/02/2024** para o e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

**11. Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**12. Do critério de seleção do fornecedor:**

**12.1.** De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

**12.2.** O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.

**13. Do resultado:** O resultado do processo de licitação nº 07/2024 – Dispensa nº 05/2024, bem como todos os documentos e o contrato administrativo, serão amplamente divulgados na aba de licitações do site da Câmara Municipal, Diário Oficial da Câmara Municipal, Diário do Município, Jornal Panorama, Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência.

**14. Da documentação para habilitação:**

**14.1.** Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
  - Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
  - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
  - Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
  - Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- 14.2.** A empresa vencedora que não apresentar os documentos de habilitação acima será desclassificada, procedendo a Administração Pública a contratação com o segundo colocado.

Dom Viçoso-MG, 06 de fevereiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG**

**Assunto:** Registro de proposta Processo de Licitação nº 7/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 05/2024.

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/ 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 7/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 05/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

<b>Nome fantasia</b>	
<b>Razão Social</b>	
<b>CNPJ nº</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone / Celular</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Site empresarial (caso tenha)</b>	

1. Propomos o Valor de R\$ \_\_\_\_\_, por ano, para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias para o ano da prestação dos serviços (2024).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

---

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico **8 “Do critério de pagamento”** do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 05/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: \_\_\_/\_\_\_/ 2024

---

**Assinatura do representante legal da empresa**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de lanches para vereadores nas reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso no ano de 2024.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.<sup>a</sup> elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Mercadoria	Especificidades	Quantidade por ano
Pão	Pão francês (grande)	600 $\times 0,80 = 480,00$
Bolo	Diversos sabores	20 $\times 13,00 = 260,00$ ✓
Suco	Diversos sabores 1 litro	20 $\times 8,00 = 160,00$
Refrigerante	Coca-Cola 2 litros	20 $\times 12,00 = 240,00$
Água mineral	Sem gás 500 ml	20 fardos contendo 12 unidades cada $\times 24,00 = 480,00$ ✓
Presunto	Boa qualidade	10 Kg $\times 34,00 = 340,00$
Mussarela	Boa qualidade	10 Kg $\times 42,00 = 420,00$
Mortadela	Defumada	10 Kg $\times 28,00 = 280,00$

Dom Viçoso – MG, 01 de fevereiro de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de contratação  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024  
DISPENSA Nº 05/2024



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **OBSERVAÇÕES**

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
  - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
  - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
  - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
  - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
  - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 01 de Fevereiro de 2024

Carla Isabela Pinto  
**Agente de contratação**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 07/2024**  
**DISPENSA N° 05/2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

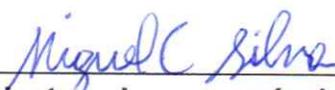
Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

**Assunto:** Cotação de preços

**Data:** 05/02/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Panificadora Silva
Razão Social	Miguel Carvalho da Silva
CNPJ nº	774154260001-54
Endereço	R: Valdemar de Oliveira 111
E-mail	miguelcsdv@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 899282846
Nome do responsável pelo orçamento	Miguel Carvalho da Silva
CPF nº	50549030620
Valor total do orçamento	2.660,00
Data do orçamento	05/02/2024

  
Assinatura do responsável pela proposta  
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024  
DISPENSA Nº 05/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de lanches para vereadores nas reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso no ano de 2024.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.<sup>a</sup> elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Mercadoria	Especificidades	Quantidade por ano
Pão	Pão francês <i>(grande)</i>	600
Bolo	Diversos sabores	20
Suco	Diversos sabores <i>1 litro</i>	20
Refrigerante	Coca-Cola <i>2 litros</i>	20
Água mineral	Sem gás <i>510 ml</i>	20 fardos contendo 12 unidades cada
Presunto	Boa qualidade	10 Kg
Mussarela	Boa qualidade	10 Kg
Mortadela	Defumada	10 Kg

\$545,00  
\$220,00  
\$139,80  
\$198,00  
\$429,60  
\$298,00  
\$399,00  
\$398,00

Dom Viçoso - MG, 01 de fevereiro de 2024

Carla Isabela Pinto

Agente de contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

DISPENSA Nº 05/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
  - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
  - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
  - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
  - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
  - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 01 de Fevereiro de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024  
DISPENSA Nº 05/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 06/02/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Mercado La Erica
Razão Social	Erica Ap <sup>ta</sup> Marcelino
CNPJ nº	15.153.766.0001-83
Endereço	Rua Getúlio Vargas 49 Centro
E-mail	ericaapmarcelino@yahoo.com.br
Telefone (Cel)	35 999407791 / 35999117898
Nome do responsável pelo orçamento	Erica Ap <sup>ta</sup> Marcelino
CPF nº	046.373.666-40
Valor total do orçamento	R\$ 2.627,40
Data do orçamento	06/02/24

*Erica Marcelino*

Assinatura do responsável pela proposta  
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024  
DISPENSA Nº 05/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de lanches para vereadores nas reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso no ano de 2024.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.<sup>a</sup> elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Mercadoria	Especificidades	Quantidade por ano	
Pão	Pão francês	600	600,00
Bolo	Diversos sabores	20	300,00
Suco	Diversos sabores	20	200,00
Refrigerante	Coca-Cola	20	240,00
Água mineral	Sem gás	20 fardos contendo 12 unidades cada	720,00
Presunto	Boa qualidade	10 Kg	550,00
Mussarela	Boa qualidade	10 Kg	500,00
Mortadela	Defumada	10 Kg	390,00

Dom Viçoso – MG, 01 de fevereiro de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de contratação  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024  
DISPENSA Nº 05/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
  - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
  - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
  - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
  - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
  - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 01 de Fevereiro de 2024

Carla Isabela Pinto  
**Agente de contratação**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**  
**DISPENSA Nº 05/2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

**Assunto:** Cotação de preços

**Data:** 06/02/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Panificadora e Confeitaria São Benedito
Razão Social	Eliton de Lima Ribeiro
CNPJ nº	24.115.152/000-06
Endereço	Rua Getúlio Vargas nº 50
E-mail	benisnascimento02@gmail.com
Telefone (Cel)	(35) 999323029
Nome do responsável pelo orçamento	Benice Leticia Nascimento
CPF nº	032.244.966-60
Valor total do orçamento	R\$ 3.500,00
Data do orçamento	06/02/2024

*Benice Leticia Nascimento*

Assinatura do responsável pela proposta  
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024  
DISPENSA Nº 05/2024